

DANIEL PAULO DA SILVA (PELA CONTRATANTE);
ANTÔNIO JONATHAN TEIXEIRA DE SOUZA (PELA
CONTRATADA).

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:B16A9223

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1588/2026 DE 21 DE JULHO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO
CEARÁ, no uso de suas atribuições e com amparo na Lei Orgânica do
Município de Quixeré-CE, considerando
a aquisição de imóvel para Drenagem de águas pluviais da comunidade
do Boqueirão no Município de Quixeré-CE.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública, para fins de
desapropriação do imóvel, terreno rural, situado na Comunidade de
Sítio Boqueirão, com frente para a Rua Sem Denominação Oficial, no
Município de Quixeré-CE, com área total superficial de 0,2724ha,
perímetro de 212,82m, pertencente a PARÓQUIA NOSSA SENHORA
DA CONCEIÇÃO DE QUIXERÉ, com sede à Rua Padre Joaquim de
Menezes, nº 931, Bairro Centro, nesta cidade de Quixeré/CE, onde
o perímetro da área abrangida pelo presente memorial descritivo
configura um polígono irregular constituído de 05 (cinco) vértices em
sentido horário, com as seguintes dimensões e confrontações: Inicia-
se a descrição deste perímetro no vértice V-1, georreferenciado no
Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W,
de coordenadas N 9.442.124,838m e E 614.701,945m; deste segue
confrontando ao sul, com a RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL,
com azimute de 308°00'49", por uma distância de 64,48m, até o
vértice V-2, de coordenadas N 9.442.164,550m e E 614.651,141m;
deste segue confrontando ao oeste, com o imóvel rural, pertencente a
PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE QUIXERÉ,
com azimute de 46°44'59", por uma distância de 42,33m, até o vértice
V-3, de coordenadas N 9.442.193,556m e E 614.681,976m; deste
segue confrontando ao norte, com o imóvel rural, de propriedade de
HERDEIROS DE ANTONIO ALEXANDRE DE SOUSA, com
azimute de 126°38'27", por uma distância de 62,35m, até o vértice V-
4, de coordenadas N 9.442.156,345m e E 614.732,007m; deste segue
confrontando ao leste, com o imóvel rural, de propriedade de
HERDEIROS DE ANTONIO ALEXANDRE DE SOUSA, com
azimute de 215°28'47", por uma distância de 8,92m, até o vértice V-5,
de coordenadas N 9.442.149,078m e E 614.726,827m; deste segue
confrontando ao leste, com o imóvel rural, de propriedade de
MARCOS ANTÔNIO BALTAZAR DE SANTIAGO, com azimute
225°44'58", por uma distância de 34,74m, até o vértice V-1, ponto
inicial da descrição deste perímetro de 212,82 m, com todas as
coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema
Geodésico Brasileiro, com desenho técnico executado em escala de 1:
200, em folha A3 e encontram-se representadas no Sistema UTM,
referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o
SIRGAS2000. Todos os ângulos e distâncias, área e perímetro foram
calculados no plano de projeção UTM.

Parágrafo Único— O imóvel de que trata este artigo destinam-
se a drenagem de águas pluviais da Comunidade do Boqueirão no
Município de Quixeré-CE.

Art. 2º- O possuidor do referido imóvel será ressarcido mediante valor
indenizatório, apurado sob laudo, a ser elaborado por uma Comissão de
Avaliação, criada através de Portaria do Poder Executivo.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data da publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do
Ceará, em 21 de julho de 2026.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A33534B2

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2026, DE 23 DE JULHO
DE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, informa (científica) sobre os candidatos que solicitaram desistência
da ordem de classificação; os(as) candidatos(as) que pediram
desistência e os candidatos(as) que não compareceram quando
convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de
reservada Seleção Pública Simplificada para Contratação de
Temporários, após a realização da 24ª Convocação frente ao Edital de nº
003/2025, homologado (resultado final) no dia 16 de janeiro de 2026,
publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do
Ceará/APRECE no dia 16/01/2026, conforme relação abaixo:

1. CANDIDATOS(AS) DA 24ª CONVOCAÇÃO QUE NÃO
COMPARECERAM QUANDO CONVOCADOS DA SELEÇÃO
PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA:

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
1	0393	ANA RAFAELA MAIA DE ALENCAR

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
5	0575	MARIA EDNA DA SILVA

CARGO: MOTORISTA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
1	0570	JOAO DO NASCIMENTO

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 23 dias do mês de julho do ano de 2026.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:63D8BF2E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE Nº 037/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026,
REFERENTE A 25ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, convoca os
candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para
Contratação de Temporários, Edital de nº 003/2025, homologado
(resultado final) no dia 16 de janeiro de 2026, publicado no Diário
Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no
dia 16/01/2026, conforme relação abaixo, para comparecer ao
Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE,
com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no
dia 27 de julho de 2026, no horário identificado por candidato, a fim de
tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para
contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro, o(a) candidato(a) que não
se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora
designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que
tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o
último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em
casos de não comparecimento e/ou atraso.